



PORTARIA Nº 14.368 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Reenquadra o servidor Ademilson Gonçalves da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor Ademilson Gonçalves da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, a partir de 07/04/2025, no cargo de Pregoeiro, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 12.597/2023.

Município de Guairá, 07 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos